



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1453 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de fiscal de Acordo de Cooperação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Harlley Sander Silva Torres, matrícula SIAPE nº 1578305 e CPF nº 746.223.236-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação nº 01/2019/RER, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, que tem por objeto o estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros visando a execução do Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação (DINTER) do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Art. 2º Designar o servidor Daniel Augusto Miranda, matrícula SIAPE nº 2383790 e CPF nº 065.922.546-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Acordo de Cooperação acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do convênio.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 21/11/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0453247** e o código CRC **6643E632**.